

DECRETO N° 6.180 DE 07/12/2010

AUTORIZA LICENÇA DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos exarados no Processo Administrativo nº 30.168;

Com amparo no Artigo 95 e seguintes da Lei Complementar nº 03 de 28 de maio de 2007 – Plano Diretor, c/c Artigo 100, incisos VIII, XXVI e 8º, inciso I “H” da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Art. 1º- Fica concedida Licença de Desmembramento do imóvel urbano de propriedade de **Lori Nothaft** com a área de **2.609,99m²** (dois mil seiscentos e noventa metros e noventa e nove centímetros quadrados), sem benfeitoria, matriculados no CRI da Comarca de Campos Novos, sob nº **27.714**, localizado na Rua Projetada a 91,82m da esquina com a Rua Nereu Ramos, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel mencionado no Art. 1º possui as seguintes confrontações:

Área Total Atual: 2.609,99m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com Eloir Waldir henz, em 20,56 metros;
Ao Sul: confronta com Eloir Waldir henz, em 24,82 metros;
Ao Leste: confronta com Eloi Mauro Kussler, em 22,38 metros;
Ao Oeste: confronta com Espólio de Áurea Bittencourt e Oraclides Wolckert, em 94,67 metros.

Art. 3º - A Licença de Desmembramento autorizada por este Decreto, dará origem a 07 (sete) unidades imobiliárias, com as seguintes confrontações:

Lote 11: 300,26m²

Confrontações e Dimensões:

Ao Norte: confronta com Eloir Waldir Henz (Lote 10), em 17,50 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 12), em 19,46 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 16,25 metros;
A Oeste: confronta com Espólio de Áurea Bittencourt, em 16,37 metros.

Lote 12: 302,83m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 11), em 19,46 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 13), em 19,81 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,30 metros;
A Oeste: confronta com Espólio de Áurea Bittencourt, em 3,21 metros; e com Oraclides Wolckert, em 12,09 metros.

Lote 13: 302,85m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 12), em 19,81 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 14), em 19,77 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,30 metros;
A Oeste: confronta com Oraclides Wolckert, em 15,30 metros.

Lote 14: 302,23m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 13), em 19,77 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 15), em 19,73 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,30 metros;
A Oeste: confronta com Oraclides Wolckert, em 15,30 metros.

Lote 15: 302,61m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 14), em 19,73 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 15), em 19,69 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,30 metros;
A Oeste: confronta com Oraclides Wolckert, em 15,30 metros.

Lote 16: 301,30m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 15), em 19,69 metros;
Ao Sul: confronta com Lori Nothaft (Lote 17), em 19,65 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,30 metros;
A Oeste: confronta com Oraclides Wolckert, em 15,30 metros.

Lote 17: 360,57m²**Confrontações e Dimensões:**

Ao Norte: confronta com Lori Nothaft (Lote 16), em 19,65 metros;
Ao Sul: confronta com Rua Nereu Ramos, em 20,51 metros;
A Leste: confronta com Rua Projetada, em 15,32 metros;
A Oeste: confronta com Oraclides Wolckert, em 21,38 metros.

Art. 4º - Ficam aprovados a planta arquitetônica de desmembramento e memorial descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - Ficam os cartórios de Tabelionato e do registro de Imóveis da Comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro dos imóveis objetos deste decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
7 de dezembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal